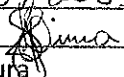




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 637/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	637 / 2019
Livro	06
Folhas:	07
Prainha (PA),	34 / 08 / 2019
Assinatura 	

“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva, lotada na Secretaria de Educação e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora protocolado sob o número 2299, requerendo exoneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Servidora Efetiva **ELAENILCE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 090656-5, do Cargo de Professora nível I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de agosto de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente 14/08/19
Glaenilce R. dos Santos

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 14 de agosto de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.